

DECISÃO SOBRE AS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-EMAP, APRESENTADAS POR F.C. RIBEIRO JUNIOR ME e JULIANO APARECIDO ALVES.

Impugnações:

Trata-se de duas Impugnações apresentadas pela empresa **F.C. RIBEIRO JUNIOR ME** e pelo cidadão **JULIANO APARECIDO ALVES** ao Edital do Pregão Presencial nº 004/2019 - EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a elaboração de Inventário Florestal para a obtenção de Autorização de Supressão da Vegetação – ASV para as obras de Expansão do Porto do Itaqui, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do edital. Sobre a matéria presto as seguintes informações e decisão:

I – DAS ALEGAÇÕES DOS IMPUGNANTES

As duas impugnações apresentadas versam sobre o mesmo ponto do edital e Termo de Referência, atacando, de forma sucinta, as exigências para comprovação de qualificação técnica. Alegam os impugnantes, com fulcro na Resolução nº 480/2018-CFBio, que o Biólogo seria o profissional legal e tecnicamente habilitado com as atribuições para atuar na realização de Manejo e Conservação da Vegetação e da Flora, de Inventário Florestal, de Projeto Técnico de Recuperação da Flora - PTRF e de Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD e atividades correlatas, devendo o instrumento convocatório sofrer as alterações devidas.

II – DA ANÁLISE E DECISÃO DO PREGOEIRO

De conhecimento das impugnações apresentadas, esta CSL solicitou análise técnica realizada pela Coordenadoria de Meio Ambiente da EMAP – COAMB, que se manifestou pela procedência das impugnações, nos termos do disposto na Resolução nº 480/2018-CFBio, devendo incluir o Biólogo como um dos profissionais habilitados para execução dos serviços.

Pelos motivos expostos, o pregoeiro, em consonância com os princípios da legalidade e da competitividade, acolhe as impugnações. Após adequação do Termo de Referência e consequente alteração do Instrumento Convocatório, será publicado o Aviso de Alteração de Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 004/2019-EMAP, com a divulgação da nova data para recebimento das propostas.

São Luís/MA, 29 de janeiro de 2019.

Vinicius Leitão Machado Filho
Pregoeiro da EMAP